



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA  
PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 628, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

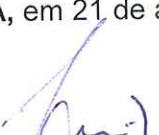
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E  
DESIGNA SERVIDORES NA FUNÇÃO  
DE SINDICANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Art. 157 e 158 da Lei 4.124 de 08 de março de 2016 – Regime Jurídico dos Servidores e,

CONSIDERANDO os fatos relatados através do Memorando do Gabinete do Prefeito nº 102/2017 e seus anexos, para que seja apurado se houve falta funcional por parte do servidor **TEQUES RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA**, motorista, matrícula nº 2274, lotado na Secretaria de Obras e Trânsito, quando o mesmo recusou-se a fazer viagem no dia 17 de agosto de 2017. O fato, se confirmado, torna o servidor inciso na infração prevista no artigo nº 131, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.124, de 16 de março de 2017, **RESOLVE**:

Instaurar sindicância disciplinar para a devida apuração do fato, designando os Servidores Municipais **CARLOS ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA** - Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 300, **LEIZE DOS SANTOS MONTEIRO** - Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 2352 e **NELCI DINORAH BICA DUTRA** - Contínuo, Matrícula 1818 na função de Sindicantes para, sob a presidência do primeiro, efetuarem as diligências necessárias ao esclarecimento da ocorrência, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, o devido relatório com o depoimento das partes envolvidas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA**, em 21 de agosto de 2017.

  
JOSÉ MOACIR FÁBRICIO DUTRA,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

  
PATRÍCIA MARQUES SANTOS,  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”.